

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos para a exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua”, a ser instalada no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos para a exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua” do Museu da Língua Portuguesa, mediante a execução das seguintes atividades:

- 2.1. Locação, Montagem, desmontagem e transporte dos seguintes equipamentos:
 - Duas TVs 60” Full HD com cabos, suporte e todos os demais acessórios;
 - Dois videowalls de 2x3 m composto por 12 TVs de de 42” cada um, com cabos, suportes e todos os demais acessórios;
 - 18 tablets de 7” cada um , com cabos e todos os demais acessórios.
- 2.2. Montagem, desmontagem e transporte de todo o equipamento;
- 2.3. Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de peças.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. A aprovação dos modelos e medidas dos equipamentos, assim como os acessórios que devem vir junto na locação, serão feitas pela equipe de produção da exposição e por representante da empresa responsável pelo projeto cenográfico, Ateliê Marko brajovic;
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A fixação dos equipamentos deverá ser acertada entre empresa locatária e equipe de cenografia da exposição em visita técnica ao local. Os cabos para esta ligação deverão ser fornecidos pela empresa de equipamentos de vídeo contratada, assim como todos os outros materiais necessários para o funcionamento da instalação.
- 3.4. A montagem deverá ocorrer entre os dias 26 de maio a 01 de junho de 2014 com a presença de 3 técnicos. A afinação deve ser feita entre os dias 01 e 08 de junho de 2014 com a presença de 2 técnicos. A desmontagem deverá ser iniciada na semana do dia 08 de setembro de 2014.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 4.2. A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até dia 08 de setembro de 2014, data prevista para o término da exposição, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA / CADASTRO

- 5.1 As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.